



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei nº 61/2017 – Protocolo nº 570/2017.

**PROCEDÊNCIA:** Poder Executivo

**ASSUNTO:** “Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2014/2017 e, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, de que tratam respectivamente, às Leis nºs 4.240/13 e 4.712/16”.

**RELATOR:** Ver. José Clemente da Silva Corrêa

### PARECER

Chega a esta Comissão para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 61/2017, do Poder Executivo, que “Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2014/2017 e, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, de que tratam respectivamente, às Leis nºs 4.240/13 e 4.712/16”.

O Executivo Municipal toma tal iniciativa e inclui Programa observando o Anexo de Descrições dos Programas de Governo para 2014/2017, Lei nº 4.240/2013 e inclui Ação na Lei das Diretrizes Orçamentárias, LDO/2017, Lei nº 4.712/2016.

A inclusão do Programa e da Ação se fazem necessários uma vez que não estão contemplados, até o presente momento, na legislação orçamentária e para que se possa concretizar a realização do Programa “Bem Estar Animal” é necessário a inclusão da Ação e do Programa, respectivamente, na LDO/2017 e no PPA – 2014/2017, uma vez que o objetivo é o de garantir o equilíbrio ambiental com ações integradas quanto a proteção, defesa e bem-estar animal no Município com o intuito de garantir abrigo temporário, digno, para que os animais aguardem até a adoção, podendo receber assistência veterinária e, ainda, possibilitando-se a aquisição de equipamentos, para o desenvolvimento do Programa, conforme descritos nos documentos integrantes e inseparáveis do presente Projeto de Lei.

Verifica-se ainda que foram encaminhados, documentos em anexo, que deverão fazer parte do presente Projeto de Lei que descrevem os programas governamentais/Metas/Custos referentes a proposição.

Neste sentido, diante do exposto, o **parecer é favorável** à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 10 de julho de 2017.

Aprovado o Parecer  
Em 09/07/17

Presidente da Comissão

Ver. José Clemente da Silva Corrêa  
Relator

De acordo:

contrário: